


Parecer 04 - CCJ

	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS
	Data	Horário Início	Sessão/Reunião	
16   12   2015	10h10min	39ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	153	

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Solicito ao Relator, Deputado Bispo Renato Andrade, que emita o parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE (PR. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente,

S/Heloísa

Revisora: Jaqueline

DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE (PR. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 538, de 2015, de autoria do Deputado Julio Cesar, que “torna obrigatória a aferição do consumo de água e energia na forma que menciona e dá outras providências”.

No âmbito da CCJ, somos pela sua admissibilidade.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Em discussão, o parecer da Comissão de Constituição e Justiça. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 18 Deputados.

Em discussão, o Projeto de Lei nº 538, de 2015, em primeiro turno. (Pausa.)

SECRETARIA LEGISLATIVA  
RLC Nº 538/2015  
Folha nº 16 RITA